



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000125/2025

APROVADO
Em: 16/05/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

Requeiro à Mesa ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que sejam solicitadas a Exma. Sra. Prefeita Municipal, através da Secretária competente, informações acerca dos parklets, regulamentados em novembro de 2022, por meio da Lei Complementar 168/22 e do Decreto 15.588/22 e Área Azul, que nos forneça as seguintes informações, abaixo relacionadas;

1 - Que valor é pago, pela ocupação da área pública, pelos parklets, no Município de Juiz de Fora, ao Poder Público?

2 - Qual o valor que foi repassado no período de Janeiro de 2024 à abril de 2025, ao Poder Público municipal, pela Empresa Estapar, que administra a Área Azul, no município de Juiz de Fora?

3 - Do valor repassado pela empresa Estapar, no item dois, quanto foi repassado para Instrutura de Transporte e para o Transporte Público?

Justificação

Tendo em vista a relevância do espaço público, temos observado a ocupação de várias vagas de estacionamento, na área azul sendo ocupados pelos parklets, e entendemos que a área azul foi criada, para dar rotatividade no estacionamento em nosso município, que hoje é muito carente de espaço, o que em muito tem contribuído com o aumento dos preços nos estacionamentos particulares.

O pedido se insere na esfera de competência desta casa Legislativa, que tem com uma de suas funções a de fiscalizar o correto uso do dinheiro público e o trato da coisa pública, em vista dos princípios reitores da Administração Pública.

Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município

Palácio Barbosa Lima, 06 de maio de 2025.



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

